



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA 80/2024 PRESI/GAPRES

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 63/2024 PRESI/GAPRES**

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO que o servidor *Benjamim Abecassis Junior* preencheu os requisitos exigidos no art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 e/e arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0002151-95.2019.6.01.8000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **6º Padrão da Classe B**, com efeitos retroativos a contar de **14 de fevereiro de 2024**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (**15/02/2024**), nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente

Rio Branco, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/03/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0653289** e o código CRC **F28CA936**.

0002151-95.2019.6.01.8000

0653289v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 15/03/2024 12:07:56.